DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiuva/SP

PUBLICAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

EDITAL

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 69, XVI, das Instruções 2/2008, do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e das remunerações dos cargos e empregos do quadro da Câmara, vigentes em dezembro de 2018.

Especificação	Valor
01 – Agentes Políticos	
Vereador	R$ 3.499,96
Presidente da Câmara	R$ 4.117,60
02 – Cargos Públicos	
Zeladora	R$ 1.064,77
Auxiliar de Secretaria	R$ 3.065,33
Secretário Geral	R$ 8.475,38
Contador	R$ 3.843,95
Procurador Jurídico	R$ 3.843,95
Assessor Jurídico	R$ 3.843,95

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, e conforme cada caso concreto, acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Câmara Municipal de Orindiúva, aos 20 de dezembro de 2018.

Luiz Antonio de Melo
Presidente da Câmara